

Emenda

~~Aditiva~~

Agrupamento Substitutivo
da Emenda nº 4 com
texto do art.
1º do PLV
Suplente: Artigue DEM
de Emenda
nº 4

Inclua-se o seguinte parágrafo
no art. 1º do PLV à Medida Provisória
nº 445/08:

"Art. 1º

(). A partir de 2001, os recursos
não oferecidos em garantia deverão
ser transferidos ao Tesouro Nacional,
com taxa de juro a ser definida pelo
Conselho Monetário Nacional."

Sal. dos Senhores, 03 de dezembro de
2008

Luís de Figueiredo

Cláudio Capado

Emenda X - Dispositivo do DEM
- texto do PLV